



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1172 - ANO: XIV

4Pág(s)

- Cleusa de Oliveira Santos, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 11/08/2018 a 11/08/2019, com efeitos retroativos a 12/08/2019;

- Edson Pontarte Pereira, férias de 10 dias, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Nível 4, Grau A, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 01/07/2019, com efeitos retroativos a 30/07/2019;

- Elias Leandro da Silva, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Nível 1, Grau A, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/11/2017 a 06/11/2018, com efeitos retroativos a 01/08/2019;

- Karyna Brante da Silva Rocha, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente da Dengue, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/08/2018 a 06/08/2019, com efeitos retroativos a 06/08/2019; e

- Tania Marcia da Silva Tozi, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Telefonista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe III, Nível 6, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/12/2017 a 06/12/2018, com efeitos retroativos a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 3 de setembro de 2019.  
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 676, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Concede férias a servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Gleyber da Silva Lima, férias de 20 dias, ocupante do cargo de Médico Generalista, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe VI, Nível 1, Grau A, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/04/2018 a 03/04/2019, com efeitos retroativos a 15/07/2019;

- Juce Claudio Dias, férias de 10 dias, ocupante do cargo de Odontólogo, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe III, Nível 17, Grau A, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/03/2018 a 06/03/2019, com efeitos retroativos a 12/08/2019;

- Laura Shiratsu Sgarioni, férias de 20 dias, ocupante do cargo de Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 01/12/2018, com efeitos retroativos a 12/08/2019;

- Leandro Alves Gigante, férias de 10 dias, ocupante do cargo de Médico Generalista, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe VI, Nível 1, Grau A, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/07/2018 a 06/07/2019, com efeitos retroativos a 05/08/2019; e

- Rosimeire Leite Dias, férias de 20 dias, ocupante do cargo de Odontóloga, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe I, Nível 17, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/03/2018 a 06/03/2019, com efeitos retroativos a 22/07/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 3 de setembro de 2019.  
Haroldo Fernandes Duarte  
Prefeito de Ubiratã

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

2º AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4586/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se retificado o edital e prorrogado o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, visando a PINTURA E MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Motivo: Correção da data da sessão disposto na Cláusula Editalícia nº. 1 e 11.

Data e Horário de Abertura: 07 de outubro de 2019, às 9 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã, Paraná, 03 de setembro de 2019.

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente, nomeada conforme Portaria nº 314/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4597/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Taxa de inscrição para capacitação de quatro servidores no curso "Terceirização e Contratos nos Órgãos Públicos", a ser realizado pela Unipública - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2019, em Curitiba, e uma servidora no curso de Processo Legislativo - Criação das Leis Municipais a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de Setembro em Curitiba.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A participação dos servidores no curso "Terceirização e Contratos nos Órgãos Municipais" e " Processo Legislativo - Criação das Leis Municipais", tem por objetivo a capacitação e atualização dos mesmos, devendo buscar conhecimento e aperfeiçoamentos para desempenhar as atividades necessárias neste órgão público.

Sabe-se que a capacitação é um processo de aprendizagem que tem por objetivo nortear, orientar, instruir, qualificar e o mais importante promover o conhecimento necessário para a execução das atividades ora incumbidas. A capacitação aprimora a competência e a confiança do profissional, que são resultados de conhecimento, habilidades e atitudes. Amparados nesta premissa, a capacitação dos servidores públicos têm adquirido atualmente grande importância, em uma realidade cada vez mais automatizada e requer dos agentes públicos novas abordagens profissionais, exigindo-se novas competências.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Unipública – União para qualificação e desenvolvimento profissional Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 11.227.107/0001-93, situada na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80410-220, Telefone nº (41) 3099-5454, e-mail contato@unipublicabrasil.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-8.470,00 (oito mil e quatrocentos e setenta reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:0304

Despesa Orçamentária:1210

Categoria:339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Taxa de inscrição para capacitação de quatro servidores no curso "Terceirização e Contratos nos Órgãos Públicos", a ser realizado pela Unipública - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2019, em Curitiba.	4	UN.	1.795,00	7.180,00
1	2	Taxa de inscrição para Curso processo legislativo - criação das leis municipais, para um servidor, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de Setembro 2019.	1	UN.	1.290,00	1.290,00
Total						8.470,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 02 de setembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4549/2019

PREGÃO Nº 172/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestar serviço de guincho com cesto aéreo para manutenção da rede de iluminação pública.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.835.681/0001-85, com sede na Rua Benjamin Constrant, 220, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 99910-0070, e-mail thiago\_c.m@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).